

PORTARIA Nº 20.852, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 7808, em 11 de setembro de 2019, formulada por Paulo Cezar Pardim de Souza, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Paulo Cezar Pardim de Souza**, portador da cédula de identidade RG nº 33.712.407-3 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 48879-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor – PEB I, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 27/08/2013 a 26/08/2018 (2ª etapa/mês), **com descanso no período de 14/10/2019 a 12/11/2019**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 16 de setembro de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

